



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho Universitário

**ATA DA 189ª SESSÃO, SENDO A 124ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI –  
UFVJM, REALIZADA NO DIA 20/09/2019.**

1 Às oito horas e quinze minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões  
2 da Reitoria, Campus JK, verificado o *quorum*, teve início a 189ª sessão do Conselho Universitário,  
3 sendo 124ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 13/09/2019, sob a presidência do  
4 senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros:  
5  
6  
7 Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Ronaldo Luís Thomasini – Pró-Reitor de Graduação em  
8 exercício; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Thiago  
9 Fonseca Silva – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Altamir Fernandes de Oliveira – Vice-diretor da  
10 Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências  
11 Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas;  
12 Agnaldo Keiti Higushi – Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Heron  
13 Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira –  
14 Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência,  
15 Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva – Diretor do Instituto de Engenharia,  
16 Ciência e Tecnologia; Danilo Bretas de Oliveira – Vice-diretor da Faculdade de Medicina; João Victor  
17 Leite Dias – Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva –  
18 Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Adriana Netto Parentoni – Representante  
19 suplente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Suelleng Maria Cunha Santos –  
20 Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Áthila Rocha Trindade –  
21 Representante suplente da Faculdade de Ciências Exatas; Marcos Valério Martins Soares –  
22 Representante suplente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Jorge Fulgêncio Silva  
23 Chaves – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente Lima –  
24 Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Antônio Genilton Sant’anna – Representante do  
25 Instituto de Ciência e Tecnologia; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante do Instituto de  
26 Ciência, Engenharia e Tecnologia; Stênio Cavalier Cabral – Representante do Instituto de Ciência,  
27 Engenharia e Tecnologia; Pedro Perini da Mota Santos – Representante da Faculdade Interdisciplinar  
28 em Humanidades; Tamer Thabet – Representante suplente da Faculdade Interdisciplinar em  
29  
30  
31  
32

33 Humanidades; Etel Rocha Vieira – Representante suplente da Faculdade de Medicina; Ana Letícia  
34 Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina; Camila de Lima – Representante da  
35 Faculdade de Medicina do Mucuri; Juliano da Silva – Representante dos Técnicos Administrativos;  
36 Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior – Representante dos Técnicos Administrativos; Carolina  
37 Vanetti Ansani – Representante dos Técnicos Administrativos; Josimar Rodrigues Oliveira –  
38 Representante dos Técnicos Administrativos; Elisabeth da Anunciação Amorim – Representante dos  
39 Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos;  
40 Maria do Carmo Ferreira da Silva – Representante do CONSIC; Caíque Menezes de Abreu –  
41 Representante dos Discentes da Pós-Graduação. Participaram por meio de videoconferência, os  
42 conselheiros: Agnaldo Keiti Higushi, Jairo Lisboa Rodrigues, Thiago Franchi Pereira, João Victor Leite  
43 Dias, Marcos Valério Martins Soares, Jorge Fulgêncio Silva Chaves, José Aparecido de Oliveira Leite,  
44 Stênio Cavalier Cabral, Camila de Lima, Juliano da Silva. Não compareceram à sessão apresentando  
45 justificativa, os seguintes conselheiros: Marcus Alvarenga Soares – Representante da Faculdade de  
46 Ciências Agrárias; Lízia Colares Vilela – Representante da Faculdade de Medicina campus Mucuri;  
47 Alan Fernando Santos Ávila – Representante dos Técnicos Administrativos; Saulo Alberto do Carmo  
48 Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Eduardo Gorzoni Fioratti – Representante do  
49 Instituto de Ciências Agrária; Alessandro Nicoli – Representante do Instituto de Ciências Agrárias.  
50 Não compareceu à sessão e não apresentou justificativa, a seguinte conselheira: Thamyres Sabrina  
51 Gonçalves – Representante dos Discentes da Pós-Graduação. Dando início à sessão, o prof. Cláudio  
52 cumprimenta a todos e passa à apreciação das atas da 187ª e 188ª sessões. A ata da 187ª sessão é  
53 aprovada pela maioria de votos sendo registrado 12 (doze) abstenções e a ata da 188ª sessão é  
54 aprovada pela maioria de votos sendo registrado 13 (treze) abstenções. Em seguida, são informadas  
55 as **correspondências expedidas** – **OFÍCIOS** - Ofício 059: à PROGEP – Encaminha despacho que  
56 referenda homologação de concursos, Ofício 060: à PROGRAD – Encaminha despacho que refenda  
57 colação de grau, Ofício 061: à PROGEP – Solicita retificação na papeleta 20/2019, Ofício 062: à  
58 PROGRAD – Encaminha processo 23086.002692/2019-41 – assunto 35, Ofício 063: à secretaria de  
59 PAD – Encaminha processo 23086.003332/2018-86 – assunto 12, Ofício 064: Comissão Encontro de  
60 Saberes – Encaminha despacho de indeferimento sobre encontro de saberes, Ofício 065: à CGU –  
61 Resposta sobre Unidade de Integridade, Ofício 066: A Altamir Fernandes de Oliveira – Resposta ao  
62 Ofício nº 003/2019/Comissão de Sindicância Investigativa nº 23086.002468-2019-50, Ofício 067: à  
63 COPESE – Encaminha lanches CONSU, Ofício 068: PGF – Solicita informações relacionadas ao  
64 processo judicial do prof. Geraldo Mageste, Ofício 069: à PROGEP – Encaminha para manifestação  
65 sobre proposta de alteração da Resolução sobre estágio probatório dos TA's, Ofício 070: Lízia Colares  
66 – Concede prazo de 10 dias para emissão de parecer, Ofício 071: à PROPLAN – Encaminha para  
67 manifestação sobre proposta de Resolução que regulamenta indicação de servidores para  
68 representação junto a conselhos externos, Ofício 072: à FAMED e FCBS – Encaminha para  
69 manifestação sobre alteração da condição da DEPE de direção para divisão, Ofício 073: PROGEP –

70 Encaminha para manifestação sobre alteração da resolução 17/2017 sobre concursos, Ofício 074:  
71 PROGEP – Encaminha para manifestação sobre a proposta de resolução de movimentação de  
72 servidores, Ofício 075: PROAD – Encaminha para elaboração de minuta sobre uso de espaços físicos,  
73 Ofício 076: à PROGRAD – Encaminha para manifestação referente a recurso sobre desligamento  
74 discente, Ofício 077: PROAD – Encaminha ofício para manifestação sobre devolução de terreno do  
75 Serro para União, Ofício 078: DAP – Encaminha ofício para manifestação sobre regulamentação do  
76 comércio na UFVJM, Ofício 079: ao Laboratório de Microbiologia do Solo – Encaminha lanches para  
77 compostagem, Ofício 080: à Reitoria – Informa sobre descarte de lanches. *DESPACHOS* - Despacho  
78 045: Homologa progressão para titular do professor Gustavo Eustáquio Brito Alvim – FCBS,  
79 Despacho 046: Defere recurso contra indeferimento de reconsideração de desligamento Cândida  
80 Milena Basílio de Almeida – assunto 35/2019, Despacho 047: Indefere recurso contra decisão da  
81 Reitoria sobre PA da Mastec – assunto 12/2019, Despacho 048: Retira assunto 36/2019 de pauta e  
82 dá encaminhamentos – Concurso Libras, Despacho 049: Homologa progressão para titular do  
83 professor Carlos Victor Mendonça Filho – FCBS, Despacho 050: Aprova *ad referendum* reabertura de  
84 edital em nível de mestrado. *PAPELETAS* – Papeleta 019: Cessa efeitos de portaria que designou  
85 representante do ICA no Consu, Papeleta 020: Cessa efeitos de portaria que designou representante  
86 do ICET e FIH no Consu, Papeleta 021: Cessa efeitos de portaria que designou representante do ICA,  
87 FCA e FACET no Consu, Papeleta 022: Altera representação da FIH: Tamer Thabet (titular). Em  
88 seguida, são **homologados** por unanimidade – Homologar 13: Indicação de representantes da  
89 FAMED: Etel Rocha Vieira (titular) e Alex Sander Dias Machado (suplente), Homologar 14: Regimento  
90 do Departamento de Engenharia Florestal, Homologar 15: Regimento da Pró-reitoria de Pesquisa e  
91 Pós-graduação, Homologar 16: Redução do número de vagas do curso de Turismo da FIH,  
92 Homologar 17: Indicação de representantes da FACET: Rodrigo Moreira Verly (titular) e Wagner  
93 Lannes (suplente), Homologar 18: Indicação de representantes do IECT: Welyson Tiano dos Santos  
94 Ramos (titular) e Silas Silva Santana (suplente), Homologar 19: Desligamento de representantes  
95 técnico-administrativos: Luís Felipe Pacheco (titular) e Meirelle Almeida Loredo (suplente).  
96 Posteriormente, são **referendados** por unanimidade - Referendar 29: Colação de grau antecipada  
97 realizada em 19-07-19, Referendar 30: Colação de grau posterior realizada em 30-07-19, Referendar  
98 31: Colação de grau por ato do reitor em 30-07-19, Referendar 32: Homologação *ad referendum* de  
99 progressão para a classe de prof. Titular de Carlos Victor Mendonça Filho, Referendar 33: Colação de  
100 grau posterior realizada em 12-08-19, Referendar 34: Colação de grau posterior realizada em 28-08-  
101 19, Referendar 35: Colação de grau posterior realizada em 29-08-19, Referendar 36: Aprova  
102 reabertura do Edital nº 150/2018 em nível de mestrado. Passando-se a ordem do dia, o prof. Janir  
103 coloca a pauta em aprovação. O conselheiro Josimar solicita que seja incluído na pauta a discussão  
104 sobre as medidas adotadas pela Reitoria para redução de despesas em face do contingenciamento  
105 orçamentário, sendo aprovado por unanimidade como último item da pauta. O prof. Cláudio  
106 Balthazar solicita que seja incluído na pauta o recurso sobre a distribuição de vagas na FCBS ou o

107 agendamento de uma reunião extraordinária do Consu o mais breve possível para tratar deste  
108 assunto. O prof. Janir manifesta concordância e, além disso, expressa preferência em ser marcada  
109 uma reunião extraordinária, visto a importância do assunto, para expor aos conselheiros a situação  
110 das vagas docentes da Instituição a partir de um estudo que está sendo feito pela Progep. O prof.  
111 Cláudio acata a sugestão. O prof. Heron pede a retirada de pauta do Assunto 15/2019 por considerá-  
112 lo de menor relevância, sendo aprovado por unanimidade. Terminadas as manifestações sobre a  
113 pauta, ela é aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 1 (uma) abstenção. Dando início a  
114 ordem do dia, passa-se a discussão e deliberação do assunto da **parte reservada. 1) Assunto**  
115 **37/2019 CONSU: Recurso contra indeferimento de reconsideração de desligamento interposto**  
116 **pela discente M.C.** O prof. Ronaldo explica que trata-se da discente Maricely de Castro, do curso de  
117 Odontologia. Ingressou na Instituição em 2013/2 e, até 2018/2, cursou 13, 52% do curso; em 2017  
118 solicitou trancamento de matrícula e em 2019 teve a matrícula cancelada conforme o Art. 80, inciso  
119 II do Regulamento dos Cursos de Graduação. Em março de 2019 a discente impetrou recurso junto a  
120 PROGRAD sendo indeferido e, em seguida, impetrou recurso junto ao Consepe, sendo também  
121 indeferido. O advogado da discente encontra-se presente na sessão e faz sua defesa.  
122 Posteriormente é aberto espaço para as discussões e, após as discussões, o recurso é colocado em  
123 votação de forma nominal e motivada. Ronaldo: *Tendo em vista a situação bastante delicada e*  
124 *polêmica, confesso que até a minha mente fica bem dividida entre a situação pessoal da aluna e a*  
125 *questão técnica das nossas resoluções mas eu entendo o seguinte: eu, como representante da*  
126 *PROGRAD, baseado nas regras que nós temos hoje, deixando claro que isso não é meu voto como*  
127 *pessoa e sim como representante da PROGRAD, eu tenho que votar pelo indeferimento seguindo a*  
128 *questão técnica.* Marcus Guelpe*li: Eu vou votar pela questão pessoal da aluna, vou acolher o pedido*  
129 *da aluna mas quero ressaltar aqui que houve falha lá na ponta, o prof. Janir leu muito bem isso.*  
130 *Houve, na realidade, a não aceitação dos professores, que eu não sei quais são, da condição dela de*  
131 *aluna especial; então chamo a atenção dos professores e conselheiros de que há um problema grave*  
132 *de não cumprimento da lei. O cumprimento da lei é, ela garante a pessoa no momento de gestação*  
133 *o regime especial e não foi cumprido, então eu voto por esse motivo e pelo motivo do problema*  
134 *pessoal, pelos motivos citados aqui pelos colegas conselheiros, eu acolho o deferimento da discente.*  
135 Lucas: *Eu mantenho meu posicionamento provindo do Consepe, indefiro o recurso da discente pelos*  
136 *argumentos apresentados e laudo dado pela PROGRAD mas acho que é uma questão que o*  
137 *Conselho precisa trazer e colocar algumas regras para essas situações mas, no momento, eu indefiro*  
138 *o pedido.* Adriana: *E sigo a mesma linha do Lucas, eu indefiro o pedido e também compartilho do*  
139 *pensamento que a gente precisa ter atenção a isso mas, no momento, eu acho que é a coisa a ser*  
140 *feita embora compartilhe do problema pessoal da aluna mas qui a gente tem que ter o balizamento*  
141 *para fazer os julgamentos.* Etel: *Eu voto pelo deferimento do recurso da discente uma vez que tem*  
142 *evidências de que a Universidade não agiu em todas as esferas para viabilizar que a estudante*  
143 *pudesse dar continuidade no curso.* Maria Letícia: *Eu defiro o pedido da aluna baseado nessa*

13  
14  
15  
16

144 questão do regime especial que ela pediu e que nós não temos aqui no processo se os professores  
145 enviaram ou não as atividades a ela. Danilo: Eu voto pelo deferimento do recurso da discente por  
146 julgar que o caso dela é único, que cada maternidade é única e ela consegue comprovar a  
147 exclusividade dos problemas que ela teve e este Conselho está aqui pra isso: julgar esses casos que  
148 não estão detalhados nem na lei e nem na nossa legislação interna. Roqueline: Eu voto pelo  
149 acolhimento do pedido da aluna levando em consideração que têm evidências de que houveram  
150 falhas no cumprimento do regime especial da mesma. Antônio Genilton: Considerando que,  
151 enquanto servidor público, eu só posso fazer o que a lei determina, ao contrário da iniciativa privada  
152 em que eu posso fazer tudo que a lei não proíbe; considerando que nosso regulamento é omissivo, ele  
153 tem que ser revisto mas é o que temos e ele é uma norma infralegal, ela não contraria nenhuma lei,  
154 eu indefiro o pedido. Áthila: Eu defiro o pedido da aluna e acho que essas situações podem provocar  
155 a Universidade pra tentar modificar as normas pra abarcar certos casos aí como foram ditos, de  
156 gestantes, alunos deficientes, mas, ainda assim, com nosso ordenamento normativo a gente não vai  
157 conseguir prever todas as possibilidades e a gente estará sempre fazendo o que a gente está  
158 fazendo aqui hoje. Eu defiro o recurso da aluna. Thiago Parente: Eu indefiro o recurso com base na  
159 análise da PROGRAD. Cláudio Balthazar: Eu defiro o pedido da aluna fundamentado no fato de que  
160 esse é um caso omissivo, absolutamente fora da previsão; acreditando também que a fala da prof.<sup>a</sup>  
161 Suelleng em relação a possibilidade dela conseguir encaixar o curso, as questões práticas que podem  
162 ser aplicadas para reinserção da aluna no quadro de discentes da nossa Instituição. Heron: Eu voto  
163 pelo deferimento do recurso em função das alegações expostas pela estudante, pelo fato dela ter o  
164 exercício da maternidade durante a graduação dela requerer uma assistência que não foi dada  
165 adequadamente pela Instituição conforme a fala, inclusive do prof. Marcus Canuto que deu aula pra  
166 ela, que está expresso que não foi possível o regime especial e por defender uma assistência  
167 estudantil integral, não só do caso dela que é mãe, mas de todos os estudantes que necessitam de  
168 adaptações curriculares pra se formarem aqui. Pedro: Eu voto pelo deferimento do recurso  
169 considerando que as argumentações idiossincráticas apresentadas pela aluna são suficientes para a  
170 manutenção dela no curso. Eu acho até curioso quando a gente fala aqui, alguns que votaram  
171 assim: o Regimento não prevê e tem que modificar o Regimento mas, é certamente mais justo, dar  
172 um voto favorável a aluna justamente na falta de orientação pelo Regimento. Maria do Carmo: Eu  
173 vou votar favoravelmente ao pedido por dois motivos em especial: pelo que já foi colocado aqui  
174 enquanto defesa com base em falhas detectadas que são passíveis de serem corrigidas e que entra  
175 exatamente no papel do Conselho que é de contribuir para que cada situação possa encontrar um  
176 resultado que seja factível e o outro e grande motivo é o que a gente vem se perguntando, essa  
177 Universidade ou as Universidades, em geral, qual que deve ser a sua preocupação máxima e com  
178 que lida a Universidade. Nós somos homens e mulheres e queremos que homens e mulheres possam  
179 dar sua contribuição a sociedade ou somos máquinas, porque depende muito do que a gente quer  
180 atingir. Se para nós estamos trabalhando com homens e mulheres, nós trazemos a complexidade e a

181 complexidade vai levar a vários outros quesitos que muitas vezes passam despercebidos no dia a  
182 dia do nosso tarefismo, muitas vezes pra se atingir a Universidade formou tantos, tantos o quê?  
183 Seres humanos com capacidade de produzirem para melhorar a vida de seres humanos porque  
184 senão a gente fica muito cético, todo muito perfeitinho, robozinho, como se a gente não tivesse  
185 nada e a gente têm problemas diários e a Universidade tem que pensar sim nesta situação orque  
186 lidamos com homens e mulheres. Thiago Fonseca: Meu voto é pelo deferimento do recurso haja  
187 vista a argumentação da aluna e também pela possibilidade de falhas relacionadas ao acolhimento  
188 e acompanhamento do regime especial da mesma. Juliana: Eu defiro o pedido da aluna por não ter  
189 medidas de apoio a alunas gestantes na Instituição. Suelleng: Eu acolho o pedido da aluna por  
190 sensibilizar com o fato, por ter observado durante toda a documentação que foi encaminhada que  
191 pode registrar suas faltas, ela fez e, por entender que é complicado estucar, é certo que é  
192 complicado trabalhar tendo filhos pequenos, quanto mais estudar em um curso que é integral, que é  
193 diurno e sem o apoio de outras pessoas da família pra ajudar; pelo menos não consta aqui se houve  
194 acolhimento e atendimento da Universidade para que pudesse dar esse suporte pra que a aluna  
195 pudesse passar; então eu sou favorável pelo acolhimento. Marcos Flávio: Voto favorável ao  
196 acolhimento do recurso baseado nos argumentos apresentados por Heron e pelos outros  
197 professores. Carolina: Eu acolho o pedido da aluna por entender que não houve uma resposta  
198 institucional as questões que ela apresentou e documentos bastante as justificativas dela, das  
199 dificuldades e, também, conforme a prof.<sup>a</sup> Suelleng apresentou, existem condições técnicas de  
200 acolhimento da aluna. Faço coro a algumas falas que foram feitas por conselheiros aqui de que a  
201 gente precisa rediscutir essas questões normativas e as vezes até processuais mesmo de  
202 acolhimento a esses discentes, mulheres e homens que têm suas especificidades com a dificuldade  
203 com a conclusão do curso. Elisabeth: Mesmo tendo a lucidez de que essas normas institucionais  
204 devem ser cumpridas e respeitadas, eu acolho totalmente o recurso da aluna tendo em vista que  
205 essas mesmas normas não preveem isso. Enquanto Conselho Universitário, não é só um poder que a  
206 gente tem, é um dever que a gente tem de analisar essas situações específicas. Daniel: Eu indefiro o  
207 pedido da discente, eu considero que o pedido aqui é em relação a reconsideração das faltas; nós  
208 temos sim normas que tratam sobre a questão das faltas na Instituição, inclusive afastamento  
209 maternidade. A grande questão, se há falhas no processo que falta documentação, faltam dados  
210 para tomar uma decisão mais consciente sim mas, se há uma falha, não é em relação a análise da  
211 falta porque isso aqui está bem colocado, por isso que eu indefiro. Altamir: Eu defiro o pedido  
212 porque a gente tem a prerrogativa de evoluir os nossos processos e há uma grande diferença entre  
213 ser frio e ser técnico; fazer gestão é reconhecer as nossas falhas e melhorar os nossos processos e é  
214 totalmente possível a gente ser técnico, ser humano e ainda prezar pela estratégia da UFVJM que é  
215 servir a quem nos busca o direito que é o aluno. Eu sugiro que os departamentos e as instâncias  
216 aprendam a fazer uma melhor gestão com as lições aprendidas. Josimar: eu acolho o recurso da  
217 estudante considerando as justificativas apresentadas tendo em vista que não foi concedido o

218 regime especial pra ela e, considerando também que esse caso se encaixa naquela questão de casos  
219 omissos às nossas legislações internas. Jairo: Eu acolho o pedido da discente por ter detectado  
220 pequenas falhas no processo e pela justificativa apresentada. Camila: Eu também voto pelo  
221 acolhimento do pedido da aluna por entender as falhas que aconteceram em relação ao apoio e  
222 questões de direito que ela tinha em relação a esse processo todo e por entender que não cabe a nós  
223 julgar se ela vai ter condições ou não de continuar o curso; o que cabe a nós aqui é garantir o direito  
224 dela. Agnaldo: Eu voto pelo acolhimento do pedido da discente por entender que o Regulamento de  
225 Graduação tenta escolher alunos que demonstram desinteresse pelo curso e no caso dela, ela está  
226 mostrando interesse em continuar no curso. João Victor: Eu voto pelo acolhimento do pedido da  
227 discente pelas motivações apresentadas pela prof.<sup>a</sup> Camila de Lima. Juliano: Eu acolho o pedido da  
228 aluna acompanhando o voto do prof. Jairo. José Aparecido: Eu também acolho o pedido da aluna  
229 acompanhando o voto do prof. Jairo. Stênio: Eu também acolho o pedido da aluna pelo mesmo  
230 motivo do prof. Jairo. Marcos Valério: Eu também acolho o pedido da discente acompanhando o  
231 voto do prof. Agnaldo. Jorge: Eu acolho o pedido do aluno pelo fato de ter havido falhas e o processo  
232 legal não ter sido respeitado, acompanhando também o voto do prof. Agnaldo: se o aluno mostrar  
233 interesse em estudar e quiser ficar aqui por 20 anos eu acho que ele tem que ficar. Thiago Franchi:  
234 Eu acolho o pedido da aluna por entender que há necessidade da Universidade criar políticas de  
235 inclusão e também por entender que faltam documentos no processo. Marcus Canuto: Eu acolho o  
236 pedido da discente primeiro porque eu também acolhi o pedido na reunião do Consepe e, na reunião  
237 do Consepe, a gestão passada tinha falado que com o prazo de dilação ela teria tempo de  
238 integralização, só que não teria vaga e, segundo a fala da prof.<sup>a</sup> Suelleng, cursos que, as vezes não  
239 tem vaga, isso pode acontecer, o aluno pode entrar mesmo sem a presença de vaga e, além do mais,  
240 eu julgo que isso, segundo Artigo 161 da Resolução 11/2019 (Regulamento de Graduação), isso sim  
241 eu julgo que está dentro de casos omissos e por isso eu acolho o pedido da discente. Janir: Eu  
242 indefiro o recurso da estudante haja vista que eu não identifiquei em momentos que a Instituição, no  
243 ponto de vista da avaliação das leis e dos regulamentos, cometeu omissão ou não acatamento do  
244 direito da estudante. A gente percebe que houve dificuldades sim, muito bem relatadas, que a gente  
245 respeita e compreende mas, como Instituição, nós temos que nos ater aos nossos regulamentos e  
246 normas. Cabe-nos tratar dessas ocorrências, aperfeiçoar os nossos instrumentos. Portanto, eu  
247 justifico dessa forma o meu indeferimento. Terminada a votação, registram-se 29 (vinte e nove)  
248 votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários. Dessa forma, o recurso é DEFERIDO por maioria de  
249 votos. Os conselheiros Caíque, Thamer e Welyson, mesmo estando presentes na sessão, não tiveram  
250 direito a voto devido não estarem presentes durante a explanação da defesa da discente. Passa-se a  
251 discussão dos assuntos da **parte aberta. 1) Assunto 38/2019 CONSU: Doação Recebida 004/2019 –**  
252 **Armários para o laboratório de eletroquímica e nanotecnologia aplicada/ICT.** O prof. Lucas explica  
253 que a doação se refere a armários, doados por ele mesmo, a serem utilizados em laboratórios do  
254 ICT. Não havendo discussões, o assunto é colocado em votação, sendo APROVADO pela maioria de

255 votos e 1 (um) abstenção. **2) Assunto 39/2019 CONSU: Doação recebida 002/2019 – Um lote de**  
256 **DIU (Dispositivo Intrauterino) para a FAMED.** O prof. Danilo explica que a doação trata-se de um  
257 lote de dispositivos intra-uterinos, doados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizados  
258 nos laboratórios de Ginecologia e Obstetrícia, na Santa Casa de Caridade e Cisaje. Não havendo  
259 discussões, o assunto é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **4) Assunto**  
260 **09/2019 CONSU: Proposta de resolução que regulamenta a comercialização de produtos**  
261 **alimentícios e outros gêneros no interior dos campi da UFVJM.** O prof. Janir explica que toda a  
262 comercialização de produtos nos espaços internos da Universidade precisa ser feita através de um  
263 ato legal e, por não se ter um instrumento legal vigente que trate sobre essa matéria na UFVJM, a  
264 intenção é a criação de uma resolução. Após as discussões, é colocado em votação o  
265 encaminhamento para a criação de uma Comissão do Consu para a revisão da proposta de  
266 resolução, sendo aprovado por maioria de votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários. É decidido  
267 que a comissão será formada pelos conselheiros Thiago Fonseca, Josimar, Maria do Carmo, Antônio  
268 Genilton e um discente a ser indicado pelo DCE. Registra-se que Thiago Fonseca será o presidente  
269 da comissão e essa deve apresentar a proposta de resolução na reunião ordinária do Consu do mês  
270 de novembro. **5) Assunto 43/2019 CONSU: Solicita regulamentação de indicação de servidores**  
271 **para representação institucionais em conselhos externos.** O conselheiro Josimar explica que a  
272 Universidade possui algumas representações externas, como, por exemplo, em Conselhos  
273 Municipais e Estaduais mas isso não é amplamente divulgado. A ideia é tentar criar uma primeira  
274 regulamentação visando, num primeiro momento, a ampla divulgação dessas possibilidades para  
275 diversos cursos, docente e técnicos que possuem alguma ligação com as áreas desses conselhos e  
276 poderiam contribuir de alguma forma. Outro objetivo é criar um processo de seleção para as  
277 representações. É aberto espaço para as discussões e votação dos destaques. É aprovado por  
278 unanimidade a alteração do Art. 5º, parágrafo 3º no sentido de suprimir “*espaço de mais uma*  
279 *consulta*”. É aprovado por maioria de votos e 3 (três) abstenções, a inclusão de um parágrafo único  
280 no Art. 6º, com a seguinte redação: “*O Conselheiro representante da Universidade fica desobrigado*  
281 *de participar da reunião ou demais atividades quando não forem disponibilizados recursos da*  
282 *própria instituição ou advindos do Conselho Externo.*” É aprovado por unanimidade a inclusão de um  
283 novo Art. 1º, com a seguinte redação: “*O servidor representante da Universidade Federal dos Vales*  
284 *do Jequitinhonha e Mucuri em conselhos externos terá a função de aproximar o diálogo*  
285 *institucional, a fim de viabilizar ações do conselho, tendo suas ações pautadas nas normas da*  
286 *Universidade.*” A prof.<sup>a</sup> Etel faz um encaminhamento para que a forma como o representante  
287 externo deve proceder não seja incluído nesta Resolução. Colocado o encaminhamento em votação,  
288 é aprovado ela maioria de votos, 2 (dois) votos contrários e 12 (doze) abstenções. Terminados os  
289 destaques, é colocado em votação a proposta de resolução com as alterações realizadas. A proposta  
290 é APROVADA por unanimidade. **6) Inclusão na pauta, a pedido do conselheiro Josimar, de**  
291 **solicitação de esclarecimentos acerca das medidas de redução de gastos informadas pela Reitoria**

29  
30  
31  
32

292 **da UFVJM.** Em razão da complexidade do assunto e volume de informações a serem dadas que,  
293 certamente irão gerar muitas discussões, o prof. Janir informa que será agendada uma sessão  
294 extraordinária do Consu, o mais brevemente possível, exclusivamente para que essa matéria seja  
295 tratada. Os conselheiros concordam. O prof. Janir Alves Soares declara encerrada a sessão, da qual  
296 eu, Camila Sanches Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após  
297 aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do  
298 Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo*  
299 *(a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação,*  
300 *subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das*  
301 *deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que*  
302 *seja solicitado”.* Diamantina, 04 de outubro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

303  
304  
305

JANIR ALVES SOARES  
Presidente do CONSU

CAMILA SANCHES SILVA  
Assistente em Administração  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

306